

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 6/2007

de 27 de Março

SOBRE ESTUDOS DE VIABILIDADE DA ESTRADA DE MOTA-AINDILI/LOSPALOS

As infra-estruturas são de fundamental importância para o desenvolvimento de qualquer sociedade. Proporcionam à população os meios essenciais como a energia eléctrica, água, serviços de sanidade pública, serviços postais, telecomunicações, estradas, instalações de transporte aéreo e marítimo e vários serviços de apoio tal como previsto no Plano de Desenvolvimento Nacional.

As infra-estruturas têm as mais fortes implicações intersectoriais para o desenvolvimento nacional. Possuir um sistema efectivo de infra-estruturas físicas e de serviços é crucial para a produtividade agrícola e para a redução da pobreza. É também um factor determinante para o investimento empresarial, tão vital para o desenvolvimento humano e à implementação do desenvolvimento do sector privado.

O investimento no subsector de estradas destina-se à criação de condições favoráveis ao fortalecimento e a expansão de outros sectores, como, entre outros, a agricultura, petróleo e gás, explorações minerais, e consequentemente, acelerará o processo de desenvolvimento económico do país.

Assim, nos termos da alínea c), do artigo 116º da Constituição da República o Conselho de Ministros resolve :

Que sejam feitos estudos de viabilidade da Estrada de Mota-Ain/Dili/Lospalos mais aprofundados, através de uma empresa a ser identificada por concurso público internacional, financiados pelo Orçamento Geral do Estado, cabendo ao Governo determinar as opções de financiamento para a implementação da obra.

Aprovada em Conselho de Ministros em 21 de Março de 2007.
Publique-se.

O Primeiro-Ministro

(José Ramos-Horta)